



**Resposta ao Requerimento nº 192/2025**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações sobre a regulamentação, fiscalização e segurança no uso de bicicletas motorizadas no Município.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SMU/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 13 de março de 2025.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



## Proc. Administrativo 2- 3.237/2025

---

**De:** Irivaldo C. - SMU-DT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/03/2025 às 17:53:40

**Setores envolvidos:**

SMU, SG-DRI, SMU-DT, SMU-DT-DFT, SMU-AS

### 4ª SESSÃO - REQUERIMENTO 192/2025

1- Existe regulamentação específica para o uso de bicicletas motorizadas em vias públicas no município?

Não.

2- Caso positivo, quais são as normas e restrições aplicáveis a esses veículos?

Prejudicado.

3- Qual órgão é responsável pela fiscalização do uso de bicicletas motorizadas e quais ações têm sido realizadas nesse sentido?

Prejudicado.

4- Há registro de infrações ou acidentes envolvendo bicicletas motorizadas nos últimos anos? Se sim, favor encaminhar estatísticas e relatórios pertinentes.

Esta Secretaria de Mobilidade Urbana não possui dados com relação ao presente item, sendo os mesmo de competência dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

5- Existe previsão de campanhas educativas ou ações para conscientização dos usuários sobre o uso adequado dessas bicicletas?

Não.

6- O município possui convênio com órgãos estaduais ou federais para regulamentação e fiscalização desse tipo de veículo?

Sim, com a finalidade de disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

—

**Irivaldo Ferreira Camargo**  
*Diretor Departamento Trânsito*